



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 698/2003

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30/10/1996,

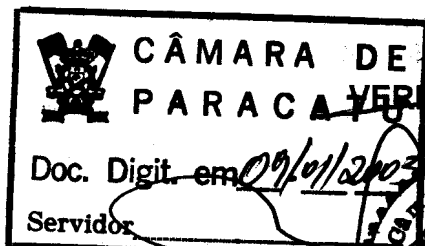
RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria o senhor Romildo Parreiras Lages, brasileiro, divorciado, Identidade nº 1.953.259, CPF nº 149978196-20, residente e domiciliado nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe 01, padrão 01, índice 12, a que se refere o Anexo III da Resolução Legislativa 215/1993, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

**Art. 2º.** Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/1993, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e três.



VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
Presidente

